



GONDOMAR
o Dourado

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Mobilidade, Trânsito e Gestão de Obras

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Rectificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respectivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 26 de Outubro de 2017, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Rio Tinto:

Travessa da Guiné, Rio Tinto.

Colocação de um sinal vertical C2, com placa adicional “Exceto Acesso a Garagem”, neste local, conforme plantas em anexo a este Edital.

Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 0 de *fev* de de 2018

O Presidente da Câmara


(Marco Martins, Dr.)



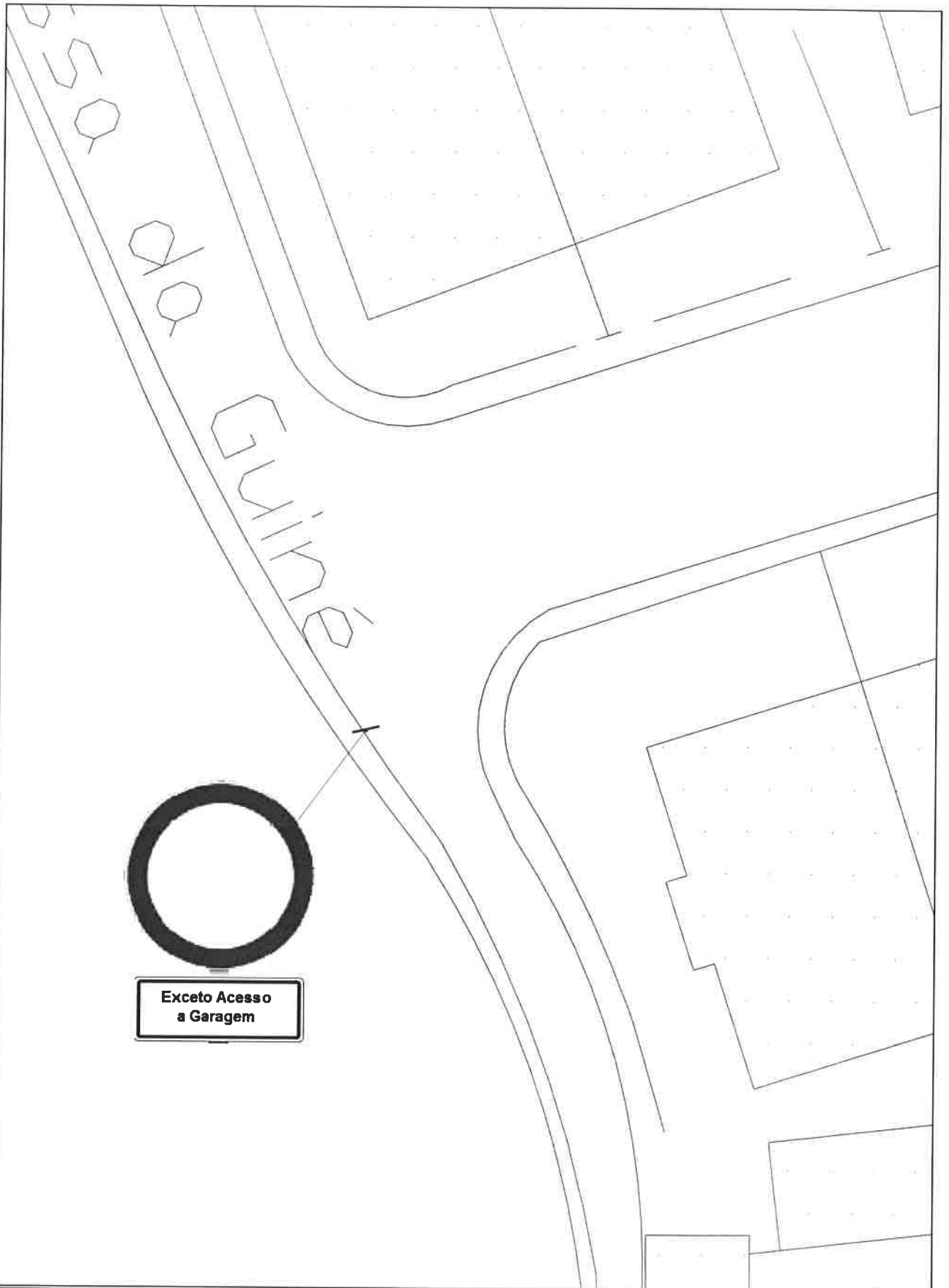
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

DIVISÃO DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E GESTÃO DE OBRAS

Desenho

01

| | | | | | | | |
|------------|--|---------------------------------------------------------------|--|------------------------|--|---------------------|--|
| Projecto | | Sinal C2 (Trânsito proibido) Travessa da Guiné - Rio Tinto | | Peça | | Planta Localização | |
| Engenheiro | | Desenhador Hugo Carvalho | | Data fevereiro 2018 | | Escala 1/2000 | |
| | | | | | | Ref. Proj. MyDoc | |



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

DIVISÃO DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E GESTÃO DE OBRAS

Desenho

02

| | | | | | | | |
|------------|--|---------------------------------------------------------------|--|------------------------|-----------------|--------------------|-------|
| Projecto | | Sinal C2 (Trânsito proibido) Travessa da Guiné - Rio Tinto | | Peça | | Planta Implantação | |
| Engenheiro | | Desenhador Hugo Carvalho | | Data fevereiro 2018 | Escala 1/200 | Ref. Proj. | MyDoc |